



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023 \* n° 0435 \* Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

### SEDURB

PORTARIA Nº 010/2023

Designar os servidores públicos para compor Comissão de Conformidade e Transparência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB;

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso de suas atribuições legais de organização administrativa, pelo presente instrumento, resolve:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Conformidade e Transparência da SEDURB:

- \* ANNY MICHELLY FEIJÓ VIEIRA CORREIA – Matrícula: 94.953-1
- \* DAYANA NAIARA MARINHO DOS SANTOS – Matrícula: 96.375-5
- \* SHEILA FACUNDO DE ALMEIDA PEDROSA BATISTA - Matrícula: 96.223-6
- \* MAYARA ISABEL DA CONCEIÇÃO – Matrícula: 100.487-7.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2023.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AC2-3CB3-46F1-F078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 27/12/2023 17:42:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AC2-3CB3-46F1-F078>

### EXTRATO

EXTRATO Nº. 1106/2023  
PROCESSO Nº 32.566/2023  
CHAVE CGM: D2SK-C5YS-3918-LT05

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A OS HOSPITAIS MUNICIPAIS SANTA ISABEL, PRONTOVIDA E COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.314/2023	VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA – EPP	RS 186.181,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e um reais).	27 DE DEZEMBRO DE 2023

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4CF-DD32-BF7D-083C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2023 16:33:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A4CF-DD32-BF7D-083C>

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AC2-3CB3-46F1-F078>



Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A4CF-DD32-BF7D-083C>



**EXTRATO Nº 1118/2023**  
**PROCESSO Nº 29.135/2023**  
**CHAVE CGM: YHHZ-H8AD-ZDMP-1ZKM**

**Instrumento:** Nota de empenho - 2023NE003844  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIETA ESPECIAL SUPLEMENTO DE ENZIMAS ENZYFOR 3G PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL  
**Partes:** Fundo Municipal de Saúde e a empresa NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Processo:** 29.135/2023  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 13.100/2023  
**Valor Total:** R\$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE	1600 - SUS	33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

**Data da emissão:** 19 de dezembro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
**Secretário Municipal de Saúde**

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/668F-E0DD-0E32-27AC> e informe o código 668F-E0DD-0E32-27AC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 668F-E0DD-0E32-27AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/12/2023 15:20:04 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/668F-E0DD-0E32-27AC>

**EXTRATO Nº 1119/2023**  
**PROCESSO Nº 22.540/2023**  
**CHAVE CGM: YHHZ-H8AD-ZDMP-1ZKM**

**Instrumento:** Nota de empenho - 2023NE003808  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PNEUMÁTICO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL  
**Partes:** Fundo Municipal de Saúde e a empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA  
**Processo:** 22.540/2023  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 13.083/2023  
**Valor Total:** R\$ 429,90 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE	1600 - SUS	33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

**Data da emissão:** 19 de dezembro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
**Secretário Municipal de Saúde**

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/40CC-F193-4593-FF27> e informe o código 40CC-F193-4593-FF27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40CC-F193-4593-FF27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/12/2023 15:19:45 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/40CC-F193-4593-FF27>



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
 Secretária de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretária de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
 Secretária de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
 Secretária de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
 Secretária da Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**  
 Secretária de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
 Secretária de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
 Secretária de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**  
 Secretária de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
 Secretária da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
 Secretária de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
 Secretária de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**  
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
 Secretária de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
 Secretária da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**  
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3213.5277  
 diariopmp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)

**EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.553/2023 A 13.558/2023**

Processo Licitatório nº 19.839/2023

Pregão Eletrônico nº 13.084/2023

Objeto: SISTEMA DE REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (CEOs e Policlínicas).

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.084/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.553/2023**

Empresa: DISTRI MEDICAR LTDA – EPP  
CNPJ: 47.766.462/0001-88

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	300	FRASCO – AMPOLA DE 15 ML	Contraste radiológico para ressonância	GUERBET	54,40	16.320,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 16.320,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.554/2023**

Empresa: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.  
CNPJ: 33.255.787/0001-91

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
06	125	CAIXA	Filme radiológico, película verde 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	AGFA	305,75	38.218,75
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 38.218,75</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.555/2023**

Empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 71.256.283/0001-85

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
08	100	CAIXA	PAPEL FOTOGRAFICO	KONICA	260,00	26.000,00
PAPEL FOTOGRAFICO para impressora laser DRYPRO KONICA MINOLTA. Tamanho 08x10" (20x25 cm) caixa com 125 unidades.						
09	40	CAIXA	PAPEL FOTOGRAFICO	KONICA	390,00	15.600,00
PAPEL FOTOGRAFICO para impressora laser DRYPRO KONICA MINOLTA. Tamanho 10X12" (25X30 cm) caixa com 125 unidades.						
10	40	CAIXA	PAPEL FOTOGRAFICO	KONICA	507,00	20.280,00
PAPEL FOTOGRAFICO para impressora laser DRYPRO KONICA MINOLTA. Tamanho 11x14" (28x35 cm) caixa com 100 unidades.						
11	40	CAIXA	PAPEL FOTOGRAFICO	KONICA	780,00	31.200,00
PAPEL FOTOGRAFICO para impressora laser DRYPRO KONICA MINOLTA. Tamanho 14x17"(35x43cm) caixa com 125 unidades.						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 93.080,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.556/2023**

Empresa: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 58.598.368/0001-83

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
03	15	CAIXA	Filme para impressão	AGFA	269,00	4.035,00
Filme para impressão compatível ao cr dm-x (Impressora DRY 5302) tamanho 20x25 cm caixa com 10 unidades.						
04	15	CAIXA	Filme para impressão	AGFA	489,00	7.335,00
Filme para impressão compatível ao cr dm-x (Impressora DRY 5302) tamanho 28X35 cm caixa com 10 unidades.						
05	95	CAIXA	Filme para impressão	AGFA	660,00	62.700,00
Filme para impressão compatível ao cr dm-x (Impressora DRY 5302) tamanho 35x43 cm caixa com 10 unidades.						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 74.070,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.557/2023**

Empresa: SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME  
CNPJ: 38.482.591/0001-53

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
07	1.000	GALÃO 38 L	Fixador para processadora	DCP BRASIL	184,00	184.000,00
Fixador para processadora automática de Raio X, solução para preparar 38 litros.						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 184.000,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.558/2023**

Empresa: VITALE COMERCIO S.A.  
CNPJ: 07.160.019/0001-44

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	436	FRASCO DE 100 ML	Contraste radiológico	HENETIX/ GUERBET	155,00	67.580,00
Contraste radiológico não iônico de baixa osmolaridade, dosagem mínima de 300mg/ml de iodo, características adicionais: injetável.						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 67.580,00</b>

Perfazendo o valor global de **RS 473.268,75 (Quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2023.

**Luís Ferreira de Sousa Filho**  
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D6B-E0E9-F0E8-28C6 e informe o código: D06B-E0E9-F0E8-28C6



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D06B-E0E9-F0E8-28C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/12/2023 15:20:55 (GMT-03:00)  
Papet. Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D6B-E0E9-F0E8-28C6>

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.039/2023**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA **MÍDIA EXPRESS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA.**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MÍDIA EXPRESS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.161.351/0001-59, sediado(a) na Estrada Das Ubaias, Nº 20 – Edifício Empresarial Ubaias - Sala 1902, Bairro De Casa Amarela, em Recife/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo José Morais De Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.320.685, expedida pelo(a) SSP -PE, e CPF nº 846.760.784-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 17.761/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo de Contrato nº 10.039/2023, decorrente do Pregão nº 10.036/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato **10.039/2023**, que se encerra no dia 31/12/2023, por mais 01 (um) mês., ficando vigente até 31/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30 3.3.90.32	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2714-952-1326-0644 e informe o código 2714-952-1326-0644



10.101.12.365.5174.102862	3.3.90.30 3.3.90.32	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)
---------------------------	------------------------	---

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 31.606/2023, e no artigo 57º, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.039/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
CONTRATANTE

RODRIGO JOSE MORAIS Assinado de forma digital por RODRIGO JOSE MORAIS DE SOUZA:84676078404  
DE SOUZA:84676078404 Dados: 2023.12.27 10:14:22 -03'00'

**MIDIA EXPRESS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA**  
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2714-1952-1326-0644> e informe o código 2714-1952-1326-0644



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 2714-1952-1326-0644

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/12/2023 10:51:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2714-1952-1326-0644>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.044/2023**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura a Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.069.742/0001-43, sediado(a) na Alameda Campinas, nº 433, Jardim Paulista, sala 82, em São Paulo/SP, telefone: (11)3289-4797/(81)3771-7131/(82)3025-5659, e-mail: mddistribuidoradelivros@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Fernando Mendes Da Silva Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1.658.649, expedida pelo(a) SSP/PE e CPF nº 401.510.774-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 17.761/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo de Contrato nº 10.044/2023, decorrente do Pregão nº 10.036/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato 10.044/2023, que se encerra no dia 31/12/2023, por mais 90 (noventa) dias, ficando vigente até 30/03/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos 543 – FUNDEB – Complementação da União – VAAR 550 - FNDE (Salário-Educação)
10.101.12.365.5417.102683	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.366.5417.102684	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 32.492/2023, e no artigo 57º, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.044/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
CONTRATANTE

**MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/022E-4DBF-4BDC-88E8> e informe o código 022E-4DBF-4BDC-88E8



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/022E-4DBF-4BDC-88E8> e informe o código 022E-4DBF-4BDC-88E8





### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CBC-A86B-B237-C3D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-87) em 27/12/2023 10:10:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CBC-A86B-B237-C3D6>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 022E-4DBF-A8DC-89E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/12/2023 13:43:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/022E-4DBF-A8DC-89E6>

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.060/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura a Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.793.262/0001-68, sediado(a) na Rua Tibagi, 3897 - Vila Marin, em Votuporanga - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Neylor Albertini Lucas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 33.183.108-9, e CPF nº 215.697.648-16, tendo em vista o que consta no Processo nº 10.826/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo de Contrato nº 10.060/2023, decorrente do Pregão nº 10.034/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato **10.060/2023**, que se encerra no dia 31/12/2023, por mais 01 (um) mês., ficando vigente até 31/01/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5174.102862	3.3.90.30 4.4.90.52	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4DC5-70B7-EAC6-5BF1> e informe o código: 4DC5-70B7-EAC6-5BF1

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 32.235/2023, e no artigo 57º, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.060/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
CONTRATANTE

IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA  
CONTRATADA

IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL  
LTDA:20793262000168  
Assinado de forma digital por IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA:20793262000168  
Dados: 2023.12.26 18:38:34 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4DC5-70B7-EAC6-5BF1> e informe o código: 4DC5-70B7-EAC6-5BF1



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DC5-70B7-EAC6-5BF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/12/2023 09:23:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4DC5-70B7-EAC6-5BF1>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.112/2023**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EIRELI**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, sediado(a) na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO, telefone: (62) 3294-3251, e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale, portador da Carteira de Identidade nº 196.209, expedida pelo(a) SSP/GO, e CPF nº 042.036.901-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 19.288/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **10.014/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato **10.112/2023**, que se encerra no dia 31/12/2023, por mais 1 (um) mês, ficando vigente até 01/02/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 30.511/2023, e no artigo 57º, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **10.112/2023**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
CONTRATANTE

**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EIRELI**  
CONTRATADA

Assinado por: 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/63F6-8479-48C9-8907



Assinado por: 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/63F6-8479-48C9-8907



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1B4C-FFA7-8E96-D3C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ 37.227.550/0001-58) VIA PORTADOR FERNANDO RODRIGUES VALE (CPF 042.XXX.XXX-53) em 27/12/2023 10:11:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1B4C-FFA7-8E96-D3C2>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 63F6-8479-48C9-8907

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/12/2023 17:30:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/63F6-8479-48C9-8907>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.156/2023**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA **DUE LASER MAQUINAS S/A**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DUE LASER MAQUINAS S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.797.131/0001-00, sediado(a) na R. Arnoldo Schlemper, 140 quadra 01 lote 01 , Jardim Eldorado, Palhoça/SC, telefone: (48) 3307 2477, e-mail: contato@duelaser.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Luiz Carlos Pinage de Lima Filho, portador de Carteira de Identidade nº 2347770 SSP - DF, e do CPF nº 007.855.611-29, tendo em vista o que consta no Processo nº 32.644/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão nº 10.019/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato 10.156/2023, que se encerra no dia 31/12/2023, por mais 3 (três) meses, ficando vigente até **31/03/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5174.102862	3.3.90.30	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB
10.101.12.361.5417.102863	3.3.90.30	500 - Recursos não vinculados de imposto

Assinado por: 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2D66-59C5-166A-E23F



**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 32.644/2023, e no artigo 57º, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.156/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao dessa assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
CONTRATANTE

DUE LASER MÁQUINAS S/A  
CNPJ: 24.797.131/0001-00  
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 82A7-F895-EFEF-68DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ CARLOS PINAGE DE LIMA FILHO (CPF 007.XXX.XXX-29) em 26/12/2023 19:16:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82A7-F895-EFEF-68DF>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2D58-59C5-166A-E25F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/12/2023 10:39:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D58-59C5-166A-E25F>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.162/2023**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E AEMPRESA VIDA DE SILICIO LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VIDA DE SILICIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.268.224/0001-11, sediado(a) Av. Eudes Scherrer Souza, 2230, Sala 507 – Essencial Escritórios, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, telefone: (27) 3070 1620, e-mail: licitacao@vidadesilicio.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Allan Deangelle Santos Mota, portador da Carteira de Identidade nº 3.105.359 e CPF nº 143.948.147-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 12.491/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 10.162/2023**, do Pregão Eletrônico 10.020/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato 10.162/2023 que se encerra no dia 31 de dezembro de 2023, por mais 03 (três) meses., ficando vigente até 31 de março de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5174.102862	4.4.90.52	500 - Recursos não vinculados impostos 540 – FUNDEB 30%
10.101.12.361.5174.102862	3.3.90.30	500 - Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.361.5417.102863	4.4.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30%
10.101.12.361.5417.102863	3.3.90.30	500 - Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 31.380/2023, e no artigo 57º, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.162/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao dessa assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
CONTRATANTE

VIDA DE SILICIO LTDA  
CONTRATADA



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1384-8DEC-36BA-B874

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALLAN DEANGELLE SANTOS MOTA (CPF 143.XXX.XXX-40) em 27/12/2023 11:35:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1384-8DEC-36BA-B874>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A25A-36A5-A75D-7442

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/12/2023 17:26:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A25A-36A5-A75D-7442>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.182/2023**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA  **LRF DISTRIBUIDORA LTDA.**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura a Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa  **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27, sediado(a) na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 1, São José, em Garanhuns-PE, telefone: (87) 3762-0445 / (87) 3025-0632 / (87) 98836-3257, e-mail: lr\_distribuidora@outlook.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leticia Rabêlo Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº40072029, expedida pelo(a) SDS/AL, e CPF nº 136.619.234-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 12.491/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, Decreto Municipal nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo de Contrato nº 10.182/2023, decorrente do Pregão nº 10.024/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato **10.182/2023**, que se encerra no dia 31/12/2023, por mais 90 (noventa) dias, ficando vigente até 30/03/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.361.5174.102862	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/324E-DC40-9881-7DB6> e informe o código: 324E-DC40-9881-7DB6



**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 32.536/2023, e no artigo 57º, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **10.182/2023**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
CONTRATANTE

**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**  
CONTRATADA



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7ECA-688F-EA74-1AB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LRF DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 49.464.926/0001-27) VIA PORTADOR LETICIA RABELO FERREIRA (CPF 136.XXX.XXX-63) em 27/12/2023 08:48:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7ECA-688F-EA74-1AB4>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 324E-DC40-9881-7DB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/12/2023 10:37:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/324E-DC40-9881-7DB6>

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/324E-DC40-9881-7DB6> e informe o código: 324E-DC40-9881-7DB6





**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.183/2023**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura a Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.874.953/0001-77, sediado(a) na Rua Capitão Rocha, 2393 Centro, CEP 85010-270, em Guarapuava - PR, telefone: (42) 3622-1418, e-mail: mservice@mservice.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDILSON SIERDOVSKI, portador da Carteira de Identidade nº 5.935.451-5, expedida pelo(a) SDS/AL, e CPF nº 017.170.689-79, tendo em vista o que consta no Processo nº15.360/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, Decreto Municipal nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo de Contrato nº 10.183/2023, decorrente do Pregão nº 10.024/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato **10.183/2023**, que se encerra no dia 31/12/2023, por mais 90 (noventa) dias, ficando vigente até 30/03/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.361.5174.102862	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 32.442/2023, e no artigo 57º, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.183/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
CONTRATANTE

**SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**  
CONTRATADA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7B30-A372-255A-552E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILSON SIERDOVSKI (CPF 017.XXX.XXX-79) em 27/12/2023 10:12:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7B30-A372-255A-552E>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: A2A1-511E-9048-FACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/12/2023 17:25:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A2A1-511E-9048-FACE>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.184/2023**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura a Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.348.142/0001-11, sediado(a) na Rua: Antônio Paulino Marinho nº. 16, bairro Mangabeira II, CEP 58056-180, em João Pessoa - PB, telefone: (83) 99601-7384, email: uzebrindes@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Flávio Ricardo de Melo de Sá Marquim, portador da Carteira de Identidade nº 3143622, expedida pelo(a) SSP/PB, e CPF nº 069.754.714-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 15.360/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo de Contrato nº 10.184/2023, decorrente do Pregão nº 10.024/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato 10.184/2023, que se encerra no dia 31/12/2023, por mais 90 (noventa) dias, ficando vigente até 30/03/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30	500 -Recursos não vinculados de impostos



10.101.12.361.5174.102862	3.3.90.30	500-Recursos não vinculados de impostos
---------------------------	-----------	---

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 32.435/2023, e no artigo 57º, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.184/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
CONTRATANTE

**UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**  
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/549E-D03A-D860-7DFE> e informe o código 549E-D03A-D860-7DFE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: ABCB-A813-CD08-7621

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM (CPF 069.XXX.XXX-01) em 27/12/2023 09:33:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/ABCB-A813-CD08-7621>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 549E-D03A-D860-7DFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/12/2023 10:45:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/549E-D03A-D860-7DFE>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.984/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.014/2023**  
**CHAVE CGM: GLCG-4T6Q-W4R2-B9SV**

O Pregoeiro Oficial da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o presente procedimento que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EMLUR CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor das empresas: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43** com o item 11 no valor global de R\$362,08 (trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos); **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ 10.942.831/0001-36** com os itens 02, 06, 10 e 12, no valor global de R\$5.687,39 (cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos); **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13** com os itens 03 e 07, no valor global de R\$5.941,20 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos); **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01** com o item 04, no valor global de R\$930,99 (novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos); **TACIEL DA SILVA SANTOS, CNPJ 37.639.423/0001-66** com os itens 01 e 05, no valor global de R\$1.818,39 (um mil e oitocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos); **WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11** com o item 08, no valor global de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

Miguel Carlos Lopes Filho  
Pregoeiro EMLUR

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: CEE9-40C1-A3B1-6FD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL CARLOS LOPES FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 28/12/2023 13:21:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CEE9-40C1-A3B1-6FD7>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.984/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.014/2023**  
**CHAVE CGM: GLCG-4T6Q-W4R2-B9SV**

Com base nas informações constantes no referido Pregão Eletrônico nº 61.014/2023 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o presente procedimento que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EMLUR CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor das empresas: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 12.134.879/0001-43** com o item 11 no valor global de R\$362,08 (trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos); **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ 10.942.831/0001-36** com os itens 02, 06, 10 e 12, no valor global de R\$5.687,39 (cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos); **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13** com os itens 03 e 07, no valor global de R\$5.941,20 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos); **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 22.965.509/0001-01** com o item 04, no valor global de R\$930,99 (novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos); **TACIEL DA SILVA SANTOS, CNPJ 37.639.423/0001-66** com os itens 01 e 05, no valor global de R\$1.818,39 (um mil e oitocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos); **WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11** com o item 08, no valor global de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

Ricardo José Veloso  
Superintendente  
EMLUR

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL CARLOS LOPES FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CEE9-40C1-A3B1-6FD7> e informe o código CEE9-40C1-A3B1-6FD7



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9FCQ-375S-AD09-5065> e informe o código 9FCQ-375S-AD09-5065





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FCD-3755-ADD9-0085

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 28/12/2023 13:25:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FCD-3755-ADD9-0085>



JOÃO PESSOA  
ESPAÇO MULHER

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

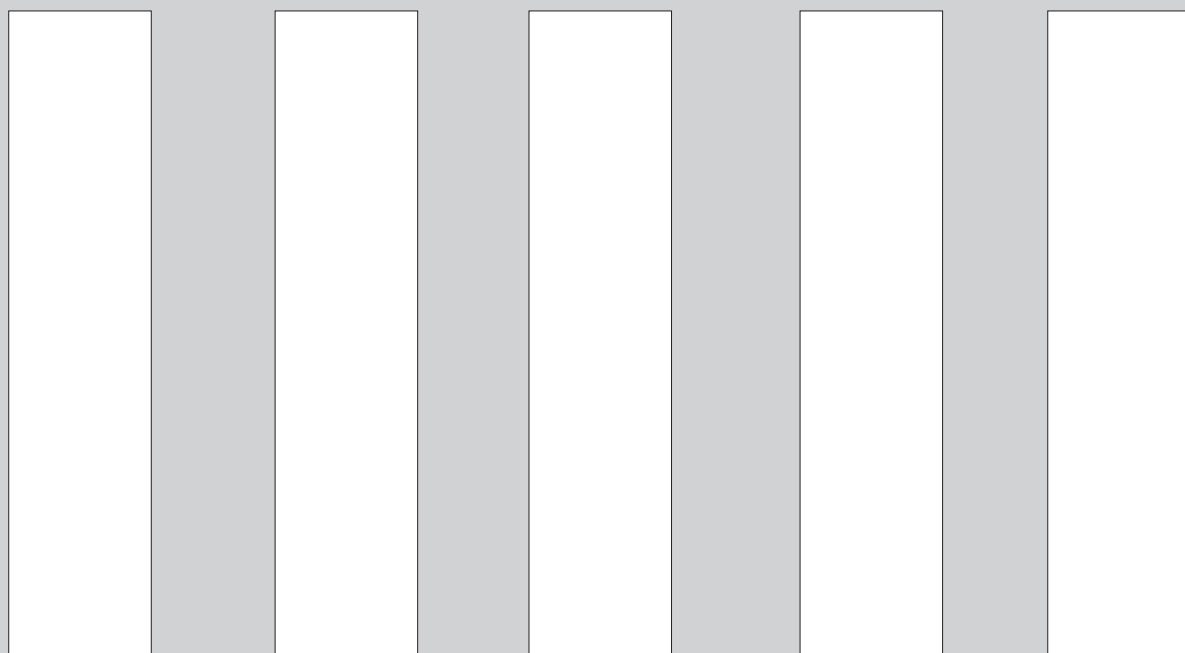
## SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**